



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 4 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.848, DE 2019**

Institui a semana nacional de ações
públicas e sociais no campo da
Síndrome de Down e dá outras
providências.

Substitua-se no texto da lei o Art. 3º, pelo art 2º, e renumerar os demais
artigos.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

